



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 07/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: doze de março de dois mil e quinze

INÍCIO: catorze horas e cinquenta e três minutos

ENCERRAMENTO: dezanove horas e trinta e oito minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^a Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a sétima reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta e três minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **MIGUEL URBANO:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o munícipe Miguel Urbano, residente em Mogofores. Declarando-se um potencial candidato ao novo programa de fundos "Portugal 2020", e depois de ter visto numa ata da Assembleia Intermunicipal da CIRA que uma possível candidatura a um DLBC deve regulamentar, ou, pelo menos, orientar os investimentos na região, o munícipe perguntou se o programa se encontra acessível, para perceber as linhas orientadoras e, também, se está previsto, por parte da Câmara Municipal, qualquer tipo de apoio aos investidores do Município, porque, sabendo que quem gere os fundos é a Comissão de Coordenação, considera que seria mais fácil conseguir através da Câmara Municipal, que tem uma relação privilegiada com a Comissão de Coordenação, podendo consubstanciar um grande polo dinamizador de apoio a esse investimento.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que existe uma estratégia integrada e concertada para este tipo de candidaturas no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, adiantando, desde logo, que o Município de Anadia integrará uma candidatura, uma DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) Rural, cuja primeira fase será de pré-qualificação e ainda de intenção, e no âmbito da qual foram estabelecidas algumas parcerias. Acrescentou, ainda, que essa primeira fase alcançada é uma fase de linhas muito gerais e de estabelecimentos de parcerias entre os Municípios que irão integrar a DLBC Rural, que será a DLBC Rural Sul, de Aveiro, adiantando, também, que quando chegarem à conclusão dessa fase, será tornado público, para perceber quais as Associações, ou os parceiros, ou até iniciativas privadas, que estejam interessadas em participar.-----

---- Quanto a outras possíveis colaborações, ou outras medidas ou eixos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu ser tudo ainda muito embrionário e informou que a Comissão de Coordenação está a começar a divulgar as suas principais linhas de ação, tendo percorrido o país para

promover essa divulgação. Aproveitou para dar a conhecer que na semana seguinte iria decorrer uma ação em Aveiro, no Centro de Exposições de Aveiro, esclarecendo que se encontram ainda numa fase de divulgação de medidas a implementar. Sublinhou, a finalizar, que o objetivo do Município de Anadia é tornar públicas todas as medidas e ações, concertadas, também, com a criação do Gabinete do Empreendedor, através do qual a Câmara Municipal tentará dar orientações e esclarecimentos sobre os vários programas, eixos e medidas de apoio no âmbito do Programa "Portugal 2020", que é muito complexo.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

----- SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:-----

----- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pediu à Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestar alguma informação aos Senhores Vereadores sobre as atividades extracurriculares, uma vez que foi iniciado o ano letivo em todas as escolas do Município e nada foi dito sobre o assunto. Pediu, igualmente, para a Senhora Presidente informar se existe algum plano da Câmara Municipal, em matéria educativa, para propiciar a ocupação de jovens, se está prevista a rentabilização de instalações públicas que existem próximo dos Centros Escolares, nomeadamente em Sangalhos, com a utilização do Velódromo, que poderia potenciar a oferta e a descoberta de novos talentos, seja na área do ciclismo, seja na área da ginástica, e em Anadia, com a proximidade de outros pavilhões municipais e piscinas.-----

----- Aproveitou, ainda, para apresentar uma outra questão, relativamente ao aumento de tráfego junto às vias de acesso ao Centro Escolar de Sangalhos, que se torna caótico e dificulta a mobilidade, em especial no cruzamento de acesso ao Velódromo e ao Centro Escolar. Disse, então, pretender saber se a Câmara Municipal tem tido perceção do caso, se está em estudo alguma solução que venha, de alguma forma, acautelar uma situação que já se está a passar e os transtornos que já estão a ser sentidos pelos pais.-----

----- Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora, e relativamente às atividades extracurriculares, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal não tem previsto qualquer apoio a atividades extracurriculares, recordando que a Câmara Municipal tem, sim, um projeto educativo, elaborado pelo setor de educação, que é o plano de ação, e que é do conhecimento do Agrupamento de Escolas e das próprias escolas, no qual constam os projetos específicos para determinadas datas, que foram propostos ao Agrupamento e relativamente aos quais a Câmara Municipal desafiou as escolas a participar. Deu como exemplos, a Assembleia de Alunos, a estratégia definida para os Dia da Árvore e Dia do Ambiente, reiterando tratar-se de ações a desenvolver e concertadas com o Agrupamento de Escolas. Aproveitou, também, para referir, quanto à questão da ocupação e tempos livres, que pensa ter sido um dos sentidos da primeira situação exposta pela Senhora Vereadora, que a Câmara Municipal desenvolve as Férias Desportivas e Culturais, um programa amplamente conhecido pelos Senhores Vereadores, para além de um projeto mais alargado que está a ser desenvolvido pelos Técnicos adstritos ao setor do

desporto, por forma a enquadrar um possível plano de ocupação de tempos livres dos jovens, diversificado, mas que não tem de ser restrito à área do desporto.-----

---- Sobre a questão do aumento de tráfego junto ao Centro Escolar de Sangalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que essa situação ainda não foi reportada à Câmara Municipal, mas não deixou de referir que existem zonas de estacionamento definidas, que existe sinalização para trânsito condicionado e, portanto, é importante e necessário que todos saibam respeitar a sinalização e as regras de trânsito, porque se todos cumprirem, tudo pode fluir e tudo se tornará mais fácil e acessível.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse ter também algumas questões para colocar. Sobre o Gabinete do Empreendedor e do Empreendedorismo, que recordou constar das Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze, com um valor previsto de vinte e cinco mil euros, que acabou por não ser executado, fazendo entretanto parte das Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze, com um valor de vinte e sete mil euros, e que a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu estar numa fase avançada, perguntou se a Senhora Presidente poderia esclarecer quando esse Gabinete vai ser constituído e instalado, para mais rapidamente poder servir de apoio à elaboração das candidaturas ao "Portugal 2020" por parte dos empresários.-----

---- Relacionada com a área da educação, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente se a Câmara Municipal de Anadia foi auscultada sobre a matéria da transferência de competências da Administração Central para os Municípios, a chamada municipalização da educação, e, no caso de ter sido, se já se pronunciou sobre a mesma e em que moldes.-----

---- Apresentou, então, uma terceira questão, relacionada com a área desportiva, designadamente com os espaços desportivos descobertos. Recordando ter abordado o assunto em agosto, nomeadamente quanto ao péssimo estado de degradação e de perigosidade em que muitos se encontram, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente se a Câmara Municipal tem elaborado um levantamento rigoroso das situações que resumidamente expôs, se está previsto efetuar um plano de recuperação desses espaços, de forma a pôr cobro a essas situações, introduzindo melhorias e equipamentos condignos, porque não gostaria que acontecesse alguma desgraça no concelho e a Câmara Municipal atuasse por reação e não por prevenção.-----

---- Passando a falar de uma questão de iniciativa privada, que reconhece não caber nas competências da Câmara Municipal, mas que constitui para si um motivo de preocupação, pelas dezenas de pessoas que ali trabalham, o Senhor Vereador disse pretender perceber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da situação muito complicada que a Sociedade das Águas da Curia atravessa, se a tem acompanhado, e em que moldes. Se, porventura, pode a Câmara Municipal auxiliar, abrindo caminhos, junto das entidades, no sentido de apoiar a continuidade desta unidade hoteleira, que se localiza na Curia, um dos cartões de visita do concelho, tendo em conta tratar-se de uma unidade hoteleira muito importante no concelho, que tem um espaço (Parque) muito utilizado pela população, e atendendo, também, ao facto de se enquadrar na

estratégia definida pelo Município na área do turismo.-----

---- Por fim, o Senhor Vereador pediu se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia explicar concretamente a que se deve um processo judicial recente, em que o autor é o "Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda.", e que constava da relação de processos judiciais anexa à última informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, visto que o Município de Anadia está como réu e não dispõe de informação relativamente ao que o processo diz respeito.-----

---- Atentas as questões apresentadas pelo Senhor Vereador, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por informar, relativamente ao Gabinete do Empreendedor, que oportunamente daria conta da data da sua instalação, porquanto não se encontram elaborados os regulamentos específicos, existindo, ainda, um longo caminho a percorrer, e a perceber, e muita informação a recolher, para prestar aos cidadãos. Aproveitou, ainda, para clarificar que o Gabinete do Empreendedor não será um gabinete de consultadoria para execução das respetivas candidaturas ou projetos. Servirá, sim, para auxiliar nas candidaturas, na informação, mas não na elaboração do projeto em si, por não ser competência, nem intenção da Câmara Municipal.-----

---- No âmbito da educação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou não ter qualquer abordagem oficial relativamente às transferências de competências nessa matéria para o Município de Anadia, apesar de ter conhecimento de alguns Municípios que foram abordados, ou que eles próprios abordaram o Ministério da Educação, no seguimento de outras delegações que já tiveram. Adiantou, ainda assim, ter tido uma abordagem meramente informal, e fora de contexto, aquando de uma reunião em que esteve presente no Ministério da Educação para tratar de um determinado tema, e lhe foi contraposta a questão da transferência de competências.-----

---- Relativamente à área desportiva, reconheceu que existem alguns espaços desportivos descobertos que carecem de intervenção, adiantando, contudo, que a Câmara Municipal já dispõe de um levantamento de muitas das situações, mas que ainda não se encontra concluído. Avançou, também, que qualquer investimento a realizar nesses espaços carece, ainda, de algum diálogo com as próprias Juntas de Freguesia, porque o Município não tem capacidade para estar atento a todas as situações, e para intervir tão rapidamente, e que o mesmo terá de ser feito em articulação com as Juntas de Freguesia, e até com algumas Associações, que possam colaborar no sentido de fiscalizar e cuidar desses espaços.-----

---- Sobre a situação da Sociedade das Águas da Curia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de um assunto que já não é novo. Adiantou, entretanto, que a Câmara Municipal estará disponível para prestar qualquer apoio ou orientação, mas sublinhou que, estando em causa uma sociedade de iniciativa privada, cabe à Sociedade das Águas da Curia solicitar essa colaboração, até porque já conhece a posição da autarquia quanto a essa matéria.-----

---- Por último, e relativamente ao processo do "Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda.", a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de uma prestação de serviços que foi solicitada para a vigilância do Museu do Vinho Bairrada, tendo a empresa sido

rejeitada e reclamado dessa decisão no período de audiência prévia, por não concordar, sendo que entretanto avançou com o processo, do qual resultou uma decisão favorável para o Município de Anadia.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra para comentar algumas das questões apresentadas anteriormente.-----

---- Em relação à questão das Atividades Extracurriculares, sublinhou que as mesmas, como é do conhecimento geral, e da lei, decorrem no âmbito da responsabilização das respectivas organizações escolares do concelho, nomeadamente as próprias escolas através do Agrupamento, pelo que a questão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, deveria ter sido colocada ao Agrupamento de Escolas de Anadia.-----

---- Quanto ao tráfego complicado, o Senhor Vereador disse estranhar este tipo de perguntas, de coisas novas que surgem em Sangalhos, quando antigamente existiam as escolas junto ao Pavilhão de Sangalhos e nunca ocorreram problemas de acessibilidade e quando a acessibilidade ao Centro Escolar de Sangalhos se tornou mais facilitada, até por força de uma obra como o Velódromo. Portanto, concluiu tratar-se de perguntas mais publicitárias do que de ajuda a resoluções rápidas do Município, defendendo que seria mais lógico apresentar uma solução, propor um tipo de intervenção a analisar pela Câmara Municipal, em função da sua disponibilidade financeira.-----

---- Aproveitou para manifestar alguma satisfação com a presença de um munícipe interessado e preocupado em saber das regras e da forma de aplicação dos futuros fundos comunitários e da existência de alguma intenção da Câmara Municipal em se enquadrar na situação, por forma a ajudar os munícipes.-----

---- Não deixou, entretanto, de revelar alguma estranheza na preocupação manifestada, quando ainda não foi sequer transmitido ao Município o tipo de transferência e o que o Governo pretende fazer na área da educação, adiantando, desde logo, que se o processo não for bem negociado, com contrapartidas para a Câmara Municipal, de forma a que haja uma melhor educação no concelho, será contra, assim como foi contra a privatização da água. Como tal, recomendou à Senhora Presidente da Câmara Municipal que tome esse tipo de atitudes de forma devidamente ponderada, para saber se a Câmara Municipal sai ou não a ganhar, e contará com a sua colaboração, porque é contra tudo o que prejudique o Município de Anadia.-----

---- Relativamente aos espaços desportivos descobertos, pediu à Senhora Presidente para lhe dizer quais os espaços desportivos municipais que a Câmara Municipal realmente gere, porque os outros são das coletividades e estas têm ao seu dispor o Projeto "Sentir Anadia", para o qual se podem candidatar e receber o apoio da Câmara Municipal. Aproveitou, ainda, para sublinhar que a responsabilidade da manutenção das condições de utilização desses espaços não passa da responsabilidade das associações para a Câmara Municipal, sendo que a Câmara Municipal, quando muito, terá de estar atenta a essas situações e obrigar, sob pena de as privar de qualquer tipo de apoio, a zelar pela funcionalidade e segurança dessas instalações.-----

---- Lamentou, entretanto, o facto de uma sessão pública ter a participação de apenas quatro munícipes interessados nos assuntos a discutir. Não deixou, ainda, de estranhar o facto de ser abordado um assunto relativamente a uma empresa privada que se encontra em processo de insolvência, concluindo que, em sua opinião, existe falta de assunto, porque assuntos são aqueles que dizem diretamente respeito à Câmara Municipal.-----

---- A finalizar, recomendou à Senhora Presidente da Câmara Municipal a resolução urgente do caso do Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia e da estrada junto ao Centro de Saúde de Anadia e solicitou uma pormenorização do motivo para essas situações acontecerem, que não agradam a ninguém.-----

---- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, sobre o Pavilhão de Desportos de Anadia e da estrada junto ao Centro de Saúde de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que tudo tem de ter o devido enquadramento e a disponibilidade financeira para executar as obras e, se possível, o respetivo enquadramento e candidaturas, tanto no presente Quadro Comunitário (QREN), que ainda não encerrou, como já no futuro, ainda que neste último seja difícil a comparticipação de vias e acessibilidades. No entanto, esclareceu que se encontra concluída a primeira fase da intervenção no Pavilhão de Desportos e dentro de pouco tempo será lançada a concurso a segunda fase, referindo, ainda, a terminar, que existem muitas vias nas diferentes Freguesias do concelho que carecem de intervenção.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE, QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 05/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Sob proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, retirar esta ata da ordem do dia.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES APRESENTADAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se em anexo à presente minuta.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do Artigo 77.º, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, relativo às reclamações, observações e sugestões apresentadas e às propostas de alteração de iniciativa da Equipa Técnica do Plano, e promover a sua divulgação através da comunicação social e da página da internet.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, em cumprimento do estabelecido no n.º 8 do Artigo 77.º e no Artigo 78.º, do referido diploma legal, solicitar à Equipa Técnica a elaboração da versão final do Plano para remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para efeitos de emissão de parecer.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A iniciar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal fez uma breve introdução do relatório de ponderação elaborado pela equipa técnica, que efetuou a avaliação exaustiva de todas as reclamações, observações e sugestões apresentadas no período de discussão pública da proposta de primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia. Adiantou, ainda, não ter sido possível responder a todas as solicitações que chegaram à Câmara Municipal, e sublinhou que a intenção da Câmara Municipal seria para que todas as suas propostas/pretenções e todas as solicitações dos munícipes fossem aprovadas. Concluiu, assim, ser aquela, no momento, a proposta possível, submetendo a versão final à aprovação do Executivo, a fim de ser remetida à CCDRC. Finalizada a introdução do assunto, solicitou à equipa técnica para fazer a apresentação do relatório de ponderação.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram quinze horas e quarenta e sete minutos.-----

---- O Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, coordenador da equipa técnica responsável pela elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, passou a fazer a apresentação do Relatório.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a reunião, quando eram dezasseis horas e dez minutos.-----

---- Decorrida a apresentação feita pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer que o relatório apresentado é um documento eminentemente técnico, que se encontra bem elaborado e bem sustentado, pelo que não poderia deixar de cumprimentar a equipa técnica, na pessoa do Senhor Arquiteto Adelino da Silva Neves, pelo trabalho desenvolvido, reconhecendo, ainda, que se não foram concedidos mais pareceres favoráveis e se não foi feito mais é porque tecnicamente seria impossível. Sustentou, ainda, que o importante, independentemente de poder não ser o PDM que gostariam de ter, a verdade é que será sempre muito melhor do que o existente. Em todo o caso, não deixou de apontar algumas pequenas melhorias que, em sua opinião, poderiam ser introduzidas no relatório, nomeadamente a referência à equipa técnica e ao responsável máximo, e a assinatura dos técnicos, e de apontar, também, algumas incongruências que verificou em termos de números e de legendas. Sugeriu, ainda, que o documento poderia apresentar uma lista sintética, da qual constasse o nome, a freguesia e o assunto concreto da pretensão. Em conclusão, e relativamente às duas propostas apresentadas pela Senhora Presidente ao Executivo, declarou, desde logo, que as mesmas iriam recolher o seu voto favorável.-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por se congratular com o facto de se terem apresentado apenas quatro pessoas a uma reunião com a importância com que aquela era revestida, o que poderia demonstrar duas situações: a pouca valorização que as populações dão ao tipo de trabalho desenvolvido, ou a divulgação da importância que a discussão coloca em causa. Considerou, entretanto, e a propósito da proposta apresentada, que a versão final só deveria ser remetida à CCDRC depois de ser dada previamente a conhecer ao Executivo, porque essa não era a que estava a ser discutida, e que tinha sido disponibilizada. Não deixou, também, de referir que o relatório proposto iria colher a sua aprovação, porque não havia remissão, uma vez que não existiu negociação da parte da Câmara Municipal, no sentido de impor a sua vontade, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal acelerado o processo de aprovação, aceitando tudo o que as entidades competentes quiseram dar, sem argumentos, por força da legislação entretanto publicada para forçar a discussão pública dos Planos Directores Municipais, sob pena de ter de iniciar todo o procedimento.-----

---- Não deixou, ainda de referir que o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu a discussão pública é muito menos do que aquilo que tinha sido previamente acordado com as entidades competentes, porque a má vontade da CNREN, por influências particulares, de instituições, de técnicos, fez com que fosse praticamente chumbado tudo o que tinha sido acordado. Daí, dizer que a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a equipa técnica não persistiram na negociação, porque, se o tivessem feito, deveria constar do relatório.-----

---- Ainda assim, declarou que a proposta recolheria o seu voto favorável, porque, apesar de tudo, é uma vitória para o Município de Anadia, que tem um novo PDM e que ganhou muito com isso, ainda que

considere que não exista explicação e conhecimentos técnicos de espacialidade que justifiquem um tratamento tão diferenciado das situações, nomeadamente em termos de reserva ecológica. A terminar, declarou que a sua votação a favor era quase obrigatória, porque estava a defender o interesse do Município, embora não seja o interesse a que o Município tinha efetivamente direito, e apresentou uma declaração de voto para ficar apensa à respetiva ata.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, de seguida, começou por se congratular com a nova fase do processo do PDM em que se encontram, já após discussão pública, revelando que lhe parece que o concelho de Anadia irá ficar claramente a ganhar com a nova versão do PDM. Expressou, entretanto, a sua concordância com algumas críticas feitas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de que poderiam ter um PDM ainda melhor, no sentido de ser mais favorável e mais útil à população e permitir um maior desenvolvimento do concelho. De qualquer forma, defendeu não ser o PDM que gostariam idealmente de ter, mas o que será possível ter, e claramente melhor do que o existente, sublinhando não ter dúvidas de que essa falha não é devida a qualquer agente do Município, acrescentando que se melhor não é se deve a outras entidades que estão para além do Município.-----

---- Terminou, reiterando a sua congratulação pelo facto de terem um PDM melhor e expressando alguma mágoa e alguma tristeza por não ser melhor, sem deixar de apresentar uma palavra de muito apreço, reconhecimento e parabéns a duas equipas que acompanharam o PDM ao longo dos anos, a equipa técnica e a equipa política, e de declarar o seu voto favorável.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, expressou e confirmou o sentimento manifestado pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, um sentimento misto de contentamento, por estarem a terminar este processo, mas também de revolta, por sentirem que não têm o PDM ideal e por não saberem se algum dia o conseguirão ter. Não deixou de salientar, de forma positiva, a equipa técnica e o trabalho desenvolvido, e de dar uma palavra de agradecimento e de regozijo ao Prof. Litério Augusto Marques, pela luta que travou ao longo dos mandatos para que naquele dia pudessem estar a deliberar sobre a aprovação da revisão do PDM, que considera uma grande vitória, e uma palavra também à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que soube aproveitar e no momento certo tomar a decisão, conjuntamente com o Executivo, de avançar com o processo final, que considera extremamente positivo para o Município de Anadia.-----

---- Entretanto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por referir que a discussão política já foi feita na altura em que foi apresentada a proposta de primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, pelo que considera não haver necessidade de reiterar essa discussão. Constatando que foi cumprido o prazo de discussão pública, que foram apresentadas noventa e uma reclamações, tendo sido tidas em consideração as possíveis, perguntou se essas pessoas tiveram uma resposta individual às suas reclamações/pretenções, ou se a resposta está a ser dada apenas no relatório, porque não ficou ciente dessa situação.-----

---- Independentemente de tal facto, não deixou de sustentar que o relatório apresentado se encontra bem elaborado, globalmente ponderado e positivo, acrescentando que, em sua opinião, a

equipa técnica terá feito aquilo que lhe era possível e que a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal certamente teve todas as ponderações necessárias para que fosse tido em consideração o máximo de pretensões dos munícipes. Defendeu, a terminar, que não será a proposta ideal, mas tem de ser feito caminho avançando e o atual Executivo ficará na história por ter aprovado o PDM. Não deixou, ainda, de reconhecer que o PDM faz falta ao concelho, e que, por isso, a proposta recolherá, com certeza, o voto favorável de todos, sendo, portanto uma vitória deste Executivo e uma vitória do concelho.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, disse pretender sublinhar e reforçar algumas ideias apresentadas e referir que o Plano Diretor Municipal é um instrumento de gestão de ordenamento do território e o principal instrumento, nesse sentido, para o desenvolvimento do concelho de Anadia. Reiterando o que foi dito, defendeu que a versão apresentada não será a proposta ideal e aquela que gostaria de ser a versão final. No entanto, reforçou, também, tratar-se de uma versão que não deixa de constituir uma vitória para o concelho de Anadia. Nesse sentido, disse pretender registar com agrado e dar parabéns à equipa técnica, ao ex-Presidente pela luta titânica que travou num emaranhado de interesses e numa teia burocrática que favorece determinados interesses e que criaram, efetivamente, grandes dificuldades para a aprovação do PDM pretendido. E pretender, também, dar os parabéns à Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo bom senso, discernimento e inteligência em ter conseguido atalhar caminho, em ordem a terem em breve, e todos acreditam, um novo PDM e um PDM que serve melhor os interesses do concelho de Anadia.-----

---- O Chefe de Divisão, Arquiteto Adelino da Silva Neves, agradeceu as pertinentes observações que foram feitas e apresentou alguns esclarecimentos adicionais. Relativamente ao comentário feito pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de que a Câmara Municipal terá desistido de lutar após o último parecer da CNREN, esclareceu que assim não aconteceu, ainda que não esteja mencionado no relatório, porquanto foi apresentado um pedido formal para reapreciação de algumas áreas que estão comprometidas, atenta a fundamentação simplista constante da respetiva ata da CNREN, mas ao qual a CCDRC não atendeu, uma vez que a Câmara Municipal não se dirige diretamente à CNREN para solicitar a exclusão de áreas.-----

---- Decorridas as intervenções dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que os dezassete anos de negociação decorridos se devem essencialmente ao Prof. Litério Augusto Marques, que liderou o processo, mas não deixou de referir que na reta final, e por imposição da lei entretanto publicada e que deixaria a perder toda a oportunidade, numa tentativa ainda de conseguir mais algum acordo relativamente a outras manchas que foram vedadas à Câmara Municipal, as mesmas não tiveram consequência e a Câmara Municipal ficou limitada ao aprovado pela CNREN. Portanto, esclareceu que a solução passaria por seguir em frente, sob pena de ter de ser iniciado um novo processo, de acordo com a nova lei entretanto aprovada, por forma a não desperdiçar todo o trabalho desenvolvido, muitas vontades e muitas expetativas que foram criadas pelas pessoas relativamente ao desfecho do processo, algumas delas contempladas na versão

proposta e em discussão, que acredita vir a ser aprovada dentro do tempo que resta, na certeza de que no dia imediato à sua publicitação ocorrerá sempre um caso diferente, que nem sequer foi objeto de análise na presente proposta de revisão.-----

---- Não deixou de reconhecer, também, que nunca conseguirão ter qualquer PDM perfeito, porque as solicitações e as vontades são sempre diferentes e surgirá sempre um ou outro pedido que não terá enquadramento. Reconheceu, igualmente, que o processo se revestiu de alguma complexidade, com muitas condicionantes ao longo dos anos, desde REN a RAN e, por último, com o Plano Municipal da Defesa das Florestas Contra Incêndios, que não encerra com este processo e que muito trabalho ainda haverá a desenvolver, e adiantou esperar, ainda, que a lei venha a ser alterada, porque impõe bastantes limitações e restrições a determinadas construções.-----

---- Entretanto, referiu que mais do que números ou percentagens, o que importa é o resultado final, e esse é aquilo que vai ser possível construir, que vai ser possível desenvolver no concelho de Anadia, em termos de expansão urbana ou industrial, concluindo que quem tem a ganhar é o concelho de Anadia, que tem condições para progredir, haja vontade, seja de iniciativa privada ou pública, e haja meios financeiros disponíveis para que o progresso seja alcançado.-----

---- Relativamente à questão apresentada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o relatório de ponderação proposto, e submetido a aprovação, tem por base todas as reclamações e observações apresentadas, pelo que, depois da aprovação, o mesmo será publicitado, nomeadamente na página da internet, e todos os municípios que assim desejarem poderão dirigir-se aos serviços, e mesmo junto dos técnicos, para perceber as respostas e o enquadramento das suas pretensões.-----

---- **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:**-----

---- Apreciado e votado o ponto um do período da ordem do dia, quando eram dezassete horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal anunciou a suspensão dos trabalhos por um período aproximado de dez minutos.-----

---- **RETOMA DA REUNIÃO:**-----

---- Pelas dezassete horas e trinta e três minutos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou reaberta a reunião, retomando os trabalhos no período da ordem do dia.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram dezassete horas e trinta e quatro minutos.-----

---- **2. PROPOSTA DE PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), que define o âmbito, os princípios, os objetivos e os destinatários da concessão de apoios a entidades formalmente constituídas que prossigam, no concelho de Anadia, fins de interesse público na área da cultura, e estabelece os respetivos procedimentos de candidatura, de contratualização e de avaliação.-----

---- Dado tratar-se do ano de implementação do PAMDC, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, que as inscrições previstas no ponto dez (10. *Acesso ao Apoio*) do Capítulo Dois (2 - *Apoios*) possam ocorrer, excecionalmente, no ano dois mil e quinze, até ao próximo dia trinta e um (31) de maio.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, interveio, para considerar tratar-se de um documento bastante ambicioso e abrangente, para além de prevenido quanto aos mecanismos de execução e de fiscalização dos apoios a conceder, o qual define regras, critérios e prazos, pelo que, em sua opinião, o que estava, no fundo, a ser proposto era a aprovação do regulamento de execução de próprio programa e não o programa. Aproveitou, entretanto, para referir que seria importante esclarecer a alínea b) (*apoio à atividade pontual ou extraordinária desenvolvida pela entidade, com vista à implementação de ações ou projetos ocasionais*), do ponto nove ponto um do Capítulo dois, porquanto pensa existir alguma sobreposição com o plano anteriormente aprovado, de apoio a projetos do associativismo cultural, que previa, também, atividades pontuais ou extraordinárias. A terminar, disse que seria importante esclarecer se as duas situações irão coexistir e, fora essa questão, declarou que a proposta teria o seu voto favorável.-----

---- Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a alínea referida não se sobrepõe porque o Projeto "Sentir Anadia" estabeleceu algumas temáticas da própria autarquia, no âmbito das quais as Associações se podem candidatar, acrescentando que no programa em apreciação existe a possibilidade de apresentação de candidaturas de atividades regulares, ou projetos pontuais, e não pode ocorrer a sobreposição de candidaturas.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO**

MARQUES:-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e quatro minutos.-----

---- **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO:-**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, anexa à presente proposta, que avalia a pertinência de ser equacionada a possibilidade de atribuição de uma comparticipação à Associação de Ciclismo de Aveiro, através do estabelecimento de um contrato-programa de patrocínio desportivo, considerando: o particular interesse e a forte tradição que este tipo de prova desportiva representa para a população do concelho de Anadia; a existência de um clube de ciclismo sediado no concelho de Anadia, com efetiva participação numa das provas previstas; a especial publicitação da marca "Bairrada", proporcionada por este tipo de canal promocional; o âmbito de realização, em termos nacional e internacional, dos eventos desportivos em causa; a intenção da Câmara Municipal de Anadia de incrementar, junto das populações, o interesse pela utilização da bicicleta e divulgar os benefícios que daí advém;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, no valor de quatro mil euros (€ 4.000,00), mediante a celebração do respetivo Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo, destinada a apoiar a realização das provas desportivas "Volta ao Concelho de Anadia" e "IV Troféu Luso-Galaico".-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para se congratular com a proposta apresentada e com a documentação disponibilizada, a qual, em sua opinião, integra bem o proposto, aproveitando para recordar que a Associação de Ciclismo de Aveiro, apesar de ser uma associação de âmbito distrital, tem sede em

Sangalhos e os seus membros são, na sua maioria, do concelho. Concluiu, defendendo que as provas se integram bem na publicitação da marca "Bairrada", declarando que a proposta recolhe o seu voto favorável, ainda que considere que a Câmara Municipal poderia ir um pouco mais além, tendo em conta tudo o que consta da informação técnica prestada.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou, também, para referir o facto de estar em questão o apoio a dois projetos a desenvolver pela Associação de Ciclismo de Aveiro, uma associação que tem sede no concelho de Anadia, mas que promove as iniciativas a nível distrital, e não só. Concluiu, assim, tratar-se de duas iniciativas que a Câmara Municipal irá apoiar, como reconhecimento à Associação de Ciclismo de Aveiro, não só pela prova que será desenvolvida no concelho, como também pela promoção que irá fazer da região.-----

---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CLUBE DE CICLISMO DA BAIRRADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Clube de Ciclismo da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, anexa à presente proposta, que avalia a pertinência de ser equacionada a possibilidade de atribuição de uma comparticipação ao Clube de Ciclismo da Bairrada, através do estabelecimento de um contrato-programa de patrocínio desportivo, considerando: a forte tradição na prática da modalidade de ciclismo no Município de Anadia; a existência, no concelho de Anadia, de uma instalação desportiva de excelência no âmbito do ciclismo; a definida intencionalidade da Câmara Municipal de Anadia em recuperar hábitos e sensibilizar a população para a generalizada utilização da bicicleta; a importância, para a economia local, das empresas sediadas no Município de Anadia que desenvolvem a sua atividade no âmbito da produção e comercialização de bicicletas; a necessidade do reforço da publicitação da marca "Bairrada", com recurso a diferentes canais promocionais;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba ao Clube de Ciclismo da Bairrada, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), mediante a celebração do respetivo Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, defendeu que a proposta em apreciação, quando comparada com a anterior, e atendendo às provas em que o Clube participará, é reduzida. Declarando-se favorável à proposta, não deixou de considerar que a mesma se encontra um pouco desequilibrada, porquanto o Clube de Ciclismo da Bairrada leva a mensagem do concelho de Anadia para fora, enquanto a Associação de Ciclismo de Aveiro traz para o concelho, concluindo por alguma diferença no produto final e desigualdade de tratamento. A finalizar, defendeu que a ajuda peca por relativamente pouca, e que deveria ser dado um incentivo maior, até para impelir as outras Câmaras a apoiar mais.-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, defendeu tratar-se de um clube da Bairrada, pelo que se os outros Municípios concederem o apoio proposto, e em apreciação, excede o orçamento do clube. Não deixou de referir que nos documentos disponibilizados não se encontram discriminadas as provas em que o clube irá participar, acrescentando que, à semelhança do ano anterior, não é apresentado o orçamento da receita, voltando a alertar, como já tinha feito, para o facto de poderem estar a deixar de cumprir a lei habilitante, a Lei de Bases do Desporto. Aproveitou, entretanto, para referir que já no ano anterior o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo previa a realização de atividades de divulgação e dinamização da prática do ciclismo nos estabelecimentos de educação e ensino do Município e nada foi feito. A concluir, disse entender que o Clube mereça o esforço da Câmara Municipal de Anadia e esperar que cumpra essa obrigação e possa chegar mais longe na captação e sensibilização de pessoas para a prática do ciclismo.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a palavra para dizer que a questão legal apresentada pela Senhora Vereadora é pertinente, mas também deve ser aplicada ao apoio anteriormente aprovado para a Associação de Ciclismo de Aveiro.-----

---- A finalizar a discussão do assunto, e no seguimento das anteriores intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que o trabalho desenvolvido é diferente e que o Clube de Ciclismo da Bairrada também tem apoio da Federação de Ciclismo. Aproveitou para referir tratar-se de um Clube recentemente criado, com novos órgãos sociais, com ações diferentes e com participações diferentes das da Associação de Ciclismo de Aveiro. Não deixou de referir que no ano anterior esteve presente nas Férias Desportivas e Culturais promovidas pelo Município de Anadia.---

5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA NOVA DE MONSARROS NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA III DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros no âmbito do Subprograma III do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada ao Subprograma III (Apoio à Construção, Beneficiação, Requalificação e Conservação de Instalações Desportivas) do PAMDD;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, no valor de cinco mil e quinhentos euros (€ 5.500,00), destinada a apoiar a construção de um muro de vedação.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, alertou apenas para o facto de poder existir alguma incompatibilidade na assinatura do projeto por parte de um técnico que também é Presidente da Junta de Freguesia, que preside a toda a atividade cultural da freguesia, considerando tratar-se de uma falta de rigor por parte da Câmara Municipal. Não obstante, e ainda que condicionado, declarou o seu voto favorável relativamente à proposta apresentada, porque a Associação necessita do apoio, e deve ser ajudada, e também porque faz parte da estratégia do Executivo.-----

---- Numa breve resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considerou não existir qualquer incompatibilidade, por se tratar de um técnico que, por acaso, é também Presidente de Junta, mas que não tem qualquer ligação à Associação. Não obstante, propôs a atribuição da verba, com reforço da fiscalização e a respetiva informação técnica dos serviços, nomeadamente da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, adiantando que será feita a recomendação apresentada pelo Senhor Vereador e, de futuro, estarão atentos a essa situação.-----

---- 6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ATLÉTICO CLUBE DE FAMALICÃO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA IV DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Atlético Clube de Famalicão no âmbito do Subprograma IV do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada ao Subprograma IV (Apoio ao Investimento e Apetrechamento Logístico) do PAMDD;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba ao Atlético Clube de Famalicão, no valor de quatro mil euros (€ 4.000,00), destinada a participar a aquisição de uma viatura para transporte de atletas.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para sustentar que a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia corrigir a sua proposta, no sentido de melhorar o valor, apesar do montante apresentado no pedido do Atlético Clube de Famalicão.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, manifestando-se, desde logo, favorável a apoiar o Atlético Clube de Famalicão, recordou que, para o mesmo efeito, o Executivo deliberou, recentemente, atribuir uma verba ao Sangalhos Desporto Clube no valor de cinco mil euros, tendo ficado com a ideia de que esse valor seria um valor "tabela" para o apoio na aquisição de viaturas para transporte de atletas. Assim, defendeu que o critério a adotar para o apoio a conceder ao Atlético Clube de Famalicão deveria ser idêntico, para não ficar a ideia de que estarão, de algum modo, a prejudicar um Clube em relação ao outro, ou a usar de um critério discriminatório.-----

---- Atentas as opiniões manifestadas pelos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que o Sangalhos Desporto Clube tem uma dimensão e uma estrutura diferentes

das do Atlético Clube de Famalicão e que as propostas apresentadas por ambos os Clubes também foram completamente distintas. Aproveitou, ainda, para referir que o Atlético Clube de Famalicão não dispõe, no momento, de outro suporte financeiro para sustentar um diferencial muito maior, sendo que a proposta apresentada tenta dar resposta, no imediato, às necessidades sentidas para dar continuidade à sua atividade, uma vez que as viaturas existentes não se encontram nas melhores condições. Concluiu, assim, que a proporção do valor proposto relativamente ao montante solicitado é bastante maior no caso em apreço.-----

---- 7. MARCHAS DOS SANTOS POPULARES DOIS MIL E QUINZE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba a cada Associação ou Instituição que se proponha organizar uma Marcha, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, que a Câmara Municipal tem colaborado no trabalho de coordenação das diferentes Marchas que, ao longo do ano, se constituíram em diversos pontos do concelho;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba, no valor de quatro mil e quinhentos euros (€ 4.500,00), a cada Associação ou Instituição que se proponha organizar uma Marcha e participar nas atividades a promover pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente nas Marchas Populares que se inserem no programa da XII Edição da Feira da Vinha e do Vinho e outros desfiles a realizar no concelho, nas diferentes Freguesias, destinada a colaborar nas despesas a realizar para o efeito.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, manifestando-se favorável à proposta apresentada, perguntou se o aumento verificado relativamente à proposta apresentada no ano anterior se deve à consagração de que o valor seria insuficiente, se foram as Marchas que transmitiram essa questão, ou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal considera que o valor do ano anterior condicionou a participação de outras Marchas. Disse, então, pretender compreender essa questão e dar nota de que, no caso concreto, a proposta não tem em anexo o cabimento orçamental, ainda que tenha certamente do ponto de vista orçamental, e questionar se, no momento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem alguma

expectativa quanto ao número de Marchas interessadas em participar.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu um aumento do valor comparativamente ao apresentado no ano anterior, ainda que inferior ao atribuído em outros anos, explicando, assim, ter sido encontrado um meio termo. Adiantou, ainda, que da perceção do ano anterior, o que grande parte das Marchas fez foi reciclar ou recriar muitos dos seus trajes. Recordou, também, que as Marchas, para além do apoio concedido pela Câmara Municipal, contam, igualmente, com a colaboração das próprias Juntas de Freguesia na elaboração dos seus trajes.-----

---- Quanto à expectativa, respondeu que a Câmara Municipal espera sempre, e vai incentivando, a participação de um maior número de Marchas e avançou que já tem havido alguma procura, especialmente por parte dos Senhores Presidentes de Junta, que vão sendo questionados sobre a realização das Marchas e a possibilidade de apoio.-----

---- A terminar, adiantou que logo que a Câmara Municipal saiba quantas Marchas irão participar, será feita a contabilização do valor global a atribuir e feito o respetivo cabimento, sendo, posteriormente, apresentada ao Executivo informação sobre o número de Marchas e o valor a compartilhar.-----

---- 8. APPACDM DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇOS PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA COMEMORATIVO DO VIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Com o propósito de assinalar o vigésimo quinto aniversário da APPACDM de Anadia, a Presidente da Direção propõe-se realizar um conjunto de eventos que demonstrem o trabalho desenvolvido em prol da pessoa com perturbação do desenvolvimento intelectual. Pretendendo celebrar o trabalho contruído em conjunto, convida a Câmara Municipal a associar-se ao programa comemorativo, solicitando, para a sua concretização, a cedência gratuita de espaços, nomeadamente do Museu do Vinho Bairrada, nos dias vinte e sete de março e vinte e oito de abril, respetivamente, para a Cerimónia de Apresentação Pública do Programa e para realização de uma Ação de Sensibilização/Informação, do Ecoparque de Anadia, para uma Caminhada Solidária/Passeio Pedestre, e do Cineteatro Anadia ou Museu do Vinho Bairrada, para realização do Festival D'Arte.---

---- Atento o pedido apresentado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, desde logo, a cedência gratuita do Museu do Vinho Bairrada para a Cerimónia de Apresentação Pública do Programa, a ocorrer no dia vinte e sete de março em curso, e para realização de uma Ação de Sensibilização/Informação, no dia vinte e oito de abril, sob a temática "Regimes de Interdição, Inabilitação e Tutela da Pessoa com Incapacidade Intelectual - Dilemas Éticos". Relativamente às restantes atividades constantes do Programa Comemorativo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal adiantou que a Presidente da Direção da APPACDM de Anadia iria apresentar, com mais

detalhe, o programa correspondente à Caminhada Solidária/Passeio Pedestre, a ocorrer no Ecoparque de Anadia, ao Festival D'Arte e a respectiva ocupação do Cineteatro Anadia, ou do Museu do Vinho Bairrada, solicitada pela Instituição, por forma a ser devidamente informada pelos serviços.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de isenção do pagamento do preço devido pela cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada ao Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia quatro de março em curso, relativamente ao pedido apresentado pelo Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim, no sentido de autorizar a utilização do Auditório do Museu do Vinho Bairrada para realização, no dia vinte e oito de março em curso, de um *workshop* sob a temática "Conheça-se a si mesmo através da sua personalidade", em conformidade com a Tabela de Preços do Município de Anadia;-----

---- Atento o mais recente pedido do Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim, a informar da gratuidade das inscrições para o sobredito *workshop* e a solicitar a cedência gratuita do Auditório do Museu do Vinho Bairrada, e considerada a natureza da instituição;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, com base no artigo vigésimo (20.º) da Tabela de Preços do Município de Anadia, a isenção do pagamento do preço devido pela cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada, com vista à realização da atividade proposta, dentro do horário normal de funcionamento do Museu.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DOS ENCARGOS INERENTES À LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÃO DO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À HABITAÇÃO DE JOSÉ DUARTE CAMPOS DE MATOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de comparticipação dos encargos inerentes à ligação de energia elétrica e ligação do ramal de abastecimento de água à habitação de José Duarte Campos de Matos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia catorze de janeiro último, relativamente ao apoio a conceder a José Duarte Campos de Matos para uma pequena intervenção a realizar na sua moradia, com vista à melhoria das condições de habitabilidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, que o Executivo Municipal participe as despesas inerentes à baixada para fornecimento de energia elétrica à habitação, bem como os encargos referentes à ligação do ramal de abastecimento de água, no valor total de duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, cabendo, contudo, ao beneficiário os encargos inerentes ao consumo de eletricidade e água, respetivamente.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA EFEITOS DE ALARGAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO À ETAR DO PARDIEIRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de parcela de terreno para efeitos de alargamento do caminho de acesso à ETAR do Pardieiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta da necessidade de alargamento do caminho de acesso à ETAR do Pardieiro, tornando-se indispensável, para o efeito, absorver, para o domínio público, quatrocentos e onze metros quadrados (411 m²) do artigo número trezentos e noventa e dois (392), inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Avelãs de Cima, com a totalidade de novecentos metros

quadrados (900 m²), propriedade de Américo de Almeida Lopes;-----

---- Considerando, ainda, que o proprietário concordou ceder a referida parcela de terreno, solicitando, como compensação, a isenção do pagamento da tarifa relativa à ligação do ramal de saneamento à sua habitação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição da referida parcela de terreno para integração no domínio público, e a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **12. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA EFEITOS DE IMPLANTAÇÃO DA ETAR DO PARDIEIRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de parcela de terreno para efeitos de implantação da ETAR do Pardieiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta da necessidade, para efeitos de implantação da ETAR do Pardieiro, de ocupação de cento e setenta metros quadrados (170 m²) de terreno, propriedade de Herdeiros de Maria Alice Simões Lopes (Simão Miguel Lopes Simões e António Simões), inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Avelãs de Cima, sob o artigo número trezentos e noventa e um (391), com a área total de dois mil oitocentos e oitenta e dois metros quadrados (2.882 m²);-----

---- Considerando, também, que o proprietário concordou ceder a referida parcela de terreno, solicitando, como compensação, a isenção do pagamento da tarifa relativa à ligação do ramal de saneamento às suas habitações;-----

---- Atento, ainda, o proposto pelo Chefe de Divisão, por forma a evitar atrasos na execução e

entrada em funcionamento da ETAR, uma vez que os proprietários ainda não têm regularizado o registo na Conservatória do Registo Predial;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição da referida parcela de terreno, com celebração do respetivo contrato promessa de constituição do direito de superfície e posse imediata da mesma, de acordo com autorização previamente concedida pelos proprietários, e a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais das suas habitações à rede pública.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 13. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA EFEITOS DE IMPLANTAÇÃO DA EEAR DO PARDIEIRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de parcela de terreno para efeitos de implantação da EEAR do Pardieiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta da necessidade, para efeitos de implantação da EEAR do Pardieiro, de ocupação de oitenta metros quadrados (80 m²) de terreno, propriedade de Herdeiros de José de Oliveira Neves, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Avelãs de Cima, sob o artigo número quatrocentos e quarenta e oito (448), com a área total de mil e duzentos metros quadrados (1.200 m²);-----

---- Considerando, também, que o proprietário concordou ceder a referida parcela de terreno, solicitando, como compensação, uma indemnização no valor de quatrocentos euros (€ 400,00);-----

---- Atento, ainda, o proposto pelo Chefe de Divisão, por forma a evitar atrasos na execução e entrada em funcionamento da EEAR, uma vez que os proprietários ainda não têm regularizado o registo na Conservatória do Registo Predial;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição da referida parcela de terreno, com celebração do respetivo contrato promessa de constituição do direito de superfície e posse imediata da mesma, de acordo com autorização previamente concedida pelos proprietários, e o pagamento de quatrocentos euros a título indemnizatório.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 14. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES NO LOTE NÚMERO TRÊS (N.º 3), SITO NA RUA DOS CASAIS, NO LUGAR DE AGUIM, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de alienação de árvores no lote número três (n.º 3), sito na Rua dos Casais, no lugar de Aguim, propriedade do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 204.º, do Código Civil Português, as árvores enquanto estiverem ligadas ao solo são consideradas coisas imóveis;-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, propondo a remoção de alguns exemplares arbóreos existentes no Lote número três (n.º 3), sito na Rua dos Casais, no lugar de Aguim, propriedade do Município de Anadia, uma vez que estes, pela sua densidade, colocam em perigo, quer a habitação confinante, quer a via pública;----

---- Atento, também, o proposto na mesma informação, no sentido do abate dos exemplares arbóreos, por forma a salvaguardar novas situações de perigosidade para os utilizadores da via pública;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação das referidas árvores.-----

---- Para o efeito, o Chefe de Divisão apresenta, em anexo à sua informação, duas propostas de orçamento.-----

---- Analisados os documentos submetidos a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizando a alienação de alguns exemplares arbóreos existentes no Lote número três (n.º 3), sito na Rua dos Casais, no lugar de Aguim, propriedade do Município de Anadia, de acordo com a informação técnica

prestada, pela proposta de valor mais elevado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 15. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DESIGNADA POR "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA CURIA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de autorização de pagamento do valor referente a revisão de preços no âmbito da empreitada designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Curia", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que no âmbito do Programa Operacional "mais CENTRO" o projeto de "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Curia" se encontra em fase de encerramento;-----

---- Considerando que aquele Programa exige, para cada projeto, a respetiva Conta Final com a inclusão da Revisão de Preços Definitiva;-----

---- Considerando que, nos termos do Decreto-lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, a Revisão de Preços é obrigatória e que o documento que serve de referência ao seu cálculo é o plano de pagamentos apresentado pelo empreiteiro e aprovado pelo Dono de Obra;-----

---- Considerando, ainda, que para a empreitada acima referida já foram aprovadas duas revisões de preços (provisória e definitiva), no valor total de sessenta e nove mil, duzentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos (€ 69.220,37), acrescido de IVA, mas que, no entanto, ambas foram calculadas com base nos autos apresentados;-----

---- Considerando que, conforme os cálculos apresentados, a Revisão de Preços Definitiva, e em anexo, elaborada com base no plano de pagamentos proposto pelo empreiteiro e aprovado pelo Dono de Obra, se situa no valor de setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 77.353,65), acrescido de IVA;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que seja autorizado e pago ao empreiteiro "Cândido José Rodrigues, S.A." o valor da diferença entre o valor agora apurado e o valor já pago, ou seja, oito mil, cento e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos (€ 8.133,28), acrescido de IVA, para que, desta forma, se possa encerrar o projeto no âmbito do "mais CENTRO".-----

---- Apreciado o assunto e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para declarar que, tratando-se de uma obra do mandato anterior, ainda que importante, e uma vez que não acompanhou a obra em termos procedimentais, se absteria na votação do ponto.-----

---- **16. REGIME JURÍDICO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Chefe de Divisão informa da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, o qual produz efeitos a partir do dia um de março em curso e vem liberalizar os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais (com eliminação da obrigação de comunicação à Câmara Municipal e dispensa do pagamento de taxas), concluindo que, salvo melhor entendimento, e apesar de ser facultada às Câmaras Municipais a possibilidade de, por questões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, restringir os horários de funcionamento dos sobreditos estabelecimentos, elaborando, para o efeito, um regulamento em que sejam previstos limites ao horário de funcionamento, não se vislumbra necessário elaborar um regulamento restritivo do direito conferido por lei aos exploradores, no que tange ao "horário de funcionamento livre", sem que antes se verifique qualquer incumprimento por parte dos mesmos, que ponha em causa a segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **17. PARÓQUIA DE ARCOS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO DE COROS DA PARÓQUIA DE ARCOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Paróquia de Arcos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O Padre António Manuel Torrão da Cruz, em representação da Paróquia de Arcos, solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia com vista à realização do III Encontro de Coros da Paróquia de

Arcos, que terá lugar no próximo dia dezoito de abril e contará com a presença de três Grupos Corais, um dos quais ainda por confirmar. Para o efeito, solicita a divulgação do evento através dos meios de comunicação do município e um donativo, no valor de trezentos euros, para reduzir custos organizativos.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Paróquia de Arcos, e no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia onze de fevereiro último, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição da verba solicitada pela Paróquia de Arcos para apoiar a realização do III Encontro de Coros da Paróquia de Arcos.-----

---- Considerada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, no valor de trezentos euros (€ 300,00), destinada a apoiar a realização do III Encontro de Coros da Paróquia de Arcos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **18. ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO DE ESCLARECIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROJETOS CONJUNTOS INTERNACIONALIZAÇÕES E QUALIFICAÇÃO PME:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Rota da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Associação Rota da Bairrada solicita a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada para realização, no próximo dia vinte e quatro de março, de uma sessão de esclarecimento no âmbito do programa projetos conjuntos internacionalizações e qualificação PME, no COMPETE 2020. O referido pedido é acompanhado da informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade do espaço para dinamização da sessão na data pretendida.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação Rota da Bairrada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a cedência gratuita do espaço para o efeito solicitado.-----

---- Considerada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- 1. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO, BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO JUNTO AO LARGO DA IGREJA, EM AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Padre Manuel Armando Marques do Vale requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído, com vista à realização dos festejos em honra de Santo António, nos dias treze e catorze de junho próximo, no largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da sobredita licença, bem como autorização para interrupção de trânsito rodoviário junto ao Largo da Igreja, apresentando circuitos alternativos. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta que, de acordo com o número três, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, "*As entidades inscritas no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas, bem como as Pessoas Jurídicas Canónicas estão isentas do pagamento de taxas relativamente aos factos ou autos direta ou imediatamente destinados à realização de fins de solidariedade social*".-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista à realização dos festejos em honra de Santo António, nos dias treze e catorze de junho próximo, no largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, e autorizar a interrupção de trânsito rodoviário solicitada, considerando os circuitos alternativos apresentados no pedido.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO JUNTO AO LARGO DA IGREJA, EM AVELÃS

DE CAMINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Padre Manuel Armando Marques do Vale requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído, com vista à realização dos festejos em honra de Nossa Senhora da Saúde, nos dias catorze, quinze e dezasseis de agosto próximo, no Largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da sobredita licença, bem como autorização para interrupção de trânsito rodoviário junto ao Largo da Igreja, apresentando circuitos alternativos. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta que, de acordo com o número três, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, "*As entidades inscritas no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas, bem como as Pessoas Jurídicas Canónicas estão isentas do pagamento de taxas relativamente aos factos ou autos direta ou imediatamente destinados à realização de fins de solidariedade social*".-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista à realização dos festejos em honra de Nossa Senhora da Saúde, nos dias catorze, quinze e dezasseis de agosto próximo, no Largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, e autorizar a interrupção de trânsito rodoviário solicitada, considerando os circuitos alternativos apresentados no pedido.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. JÚLIO DE OLIVEIRA AZENHA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL DESIGNADO PELA LETRA "E", SITO NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Júlio de Oliveira Azenha, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia catorze de janeiro de dois mil e quinze, através da qual o Executivo Municipal concedeu ao concessionário a prorrogação, por trinta dias, do prazo concedido para efetuar o pagamento do valor em dívida

respeitante à taxa devida pela ocupação do espaço comercial designado pela letra "E", localizado no Mercado Municipal de Anadia, o concessionário solicita nova prorrogação do prazo, por mais trinta dias.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, por considerar o pedido extemporâneo, deferir o pedido de nova prorrogação apresentado por Júlio de Oliveira Azenha.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de seis de março em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de seis de março em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na

listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. JOSÉ MARIA FERREIRA ROLO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Maria Ferreira Rolo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O cliente José Maria Ferreira Rolo solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, existe rede de saneamento no local da moradia do requerente, sita na Rua do Moinho, no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, no entanto não se encontra a funcionar, uma vez que está pendente da execução de uma estação elevatória de águas residuais.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente José Maria Ferreira Rolo referente à tarifa de saneamento, num total de cinquenta e um euros e quarenta e oito cêntimos (€ 51,48).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de março de dois mil e quinze, e que apresenta o valor positivo de sete milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos (€ 7.167.426,19), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro de dois mil e quinze, que totalizam o valor de um milhão e dezasseis mil, novecentos e três euros e sessenta e oito cêntimos (€ 1.016.903,68), referentes às ordens de pagamento constantes da relação

apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, solicitou informação sobre dois pagamentos efetuados e os respectivos procedimentos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Senhor Vereador, querendo informação mais detalhada, poderá enviar um *e-mail* aos serviços a solicitar os devidos esclarecimentos.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E UM DE FEVEREIRO E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e um de fevereiro e nove de março de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia explicar a que se deve tanta morosidade na aprovação definitiva de dois processos, um de dois mil e quatro e outro de dois mil e oito.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, em concreto, não poderia facultar uma resposta exata, mas adiantou que muitas vezes os processos são iniciados numa determinada data, em nome de uma pessoa, e depois é transferida a titularidade para outra. Contudo, e relativamente ao processo iniciado em dois mil e quatro, informou tratar-se de um pedido de licenciamento para construção de uma habitação que se encontrava dependente do cumprimento de alguns requisitos, acrescentando, ainda, que o processo iniciado em dois mil e oito, se só agora reúne condições para ser aprovado, é porque não se encontrava devidamente instruído, quer por demora na resposta a pedido de esclarecimentos, ou junção de determinados documentos, e até na transferência de titular.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pronunciou-se, igualmente, sobre o assunto, para dizer que, para além das questões pertinentes colocadas, em sua opinião, o documento disponibilizado aos Vereadores deve apresentar um histórico de cada processo, uma informação mais esclarecedora, sob pena de a Senhora Presidente da Câmara Municipal se ver forçada a pedir aos serviços para trazer o processo à reunião. Assim, recomendou à Senhora Presidente da Câmara Municipal a correção daquele tipo de apresentação.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que o documento pode ser melhorado, ainda que seja retirado da aplicação dos serviços de gestão urbanística, e recordou que chegou, inclusivamente, a ser presente ao Executivo informação bastante detalhada dos processos, que até chegava a ser bastante pormenorizada. Ainda assim, disse que iria fazer a recomendação aos serviços para, de futuro, prestarem informação mais detalhada.-----

---- 3. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E CATORZE (16/2014), INSTAURADO CONTRA AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO:---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número dezasseis barra dois mil e catorze (16/2014), instaurado contra Amélia Pereira dos Santos Cardoso, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima à arguida, por despacho exarado em dez de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número dezasseis barra dois mil e catorze (16/2014), instaurado contra Amélia Pereira dos Santos Cardoso, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 4. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E CATORZE (22/2014), INSTAURADO CONTRA ARMANDO JORGE DA CONCEIÇÃO CAETANO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e dois barra dois mil e catorze (22/2014), instaurado contra Armando Jorge da Conceição Caetano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O referido processo foi arquivado, por despacho exarado em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e dois barra dois mil e catorze (22/2014), instaurado contra Armando Jorge da Conceição Caetano, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 5. SEPTUAGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à septuagésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*,

apresentada por Maria Helena Ferreira dos Santos, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, previsto no artigo quarto do Regulamento (rendimento "per capita" do agregado familiar ser igual ou inferior a cinquenta por cento do valor da pensão social do regime não contributivo da segurança social).-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta e oito minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----